

PORTARIA PGJ/PI Nº 204/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0018.0001316/2022-80,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **MIKAELLY FELLIPPE VAZ DE ARAÚJO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 380, lotada junto à Chefia de Gabinete do Gabinete do Procurador, **02 (dois) dias** de folga, para serem fruídos nos dias **20 e 21 de janeiro de 2022**, como compensação em razão atuação no Recesso Ministerial, nos dias 18, 19, 20, 21, 30 e 31/12/2021 e 01, 02, 03 e 04/01/2022, conforme Portaria PGJ/PI nº 180/2022, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 24 de janeiro de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, **Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 24/01/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0173426** e o código CRC **38331088**.